

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELETIVA 2021

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos art. 9 a 15 e seguintes do Estatuto da ADS, DECIDE:

1 – Convocar seus (as) Associados (as) para a Assembléia Geral Ordinária / Eletiva, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, as 19:30 horas em primeira convocação e as 20:00 em convocação definitiva, para tratar os seguintes assuntos:

- A) Balanço do quadriênio;
- B) Mudança de quadro de associado;
- C) Eleger a diretoria e os membros do Conselho Fiscal para o quadriênio 2021-2024;
- D) EMPOSSAR os eleitos.

2 – A Assembléia Geral Eletiva será realizada por meio de vídeo conferência na forma autorizada pelo artigo 5º da Lei n.º 14.010, de 10 de junho de 2020. Os (as) Associados (as) que estejam habilitados (as) a votar na eleição receberão instruções para acesso à Assembléia nos WhatsApp cadastrado perante a ADS.

3 – Qualquer pessoa poderá acompanhar a Assembléia desde que informem até 24 horas de antecedência no emailjudô.samurais.alagoas@gmail.com para receberem as instruções de acesso.

4 – O registro e inscrição das chapas poderão ser protocolados até o dia 10 de abril, pelo email da ADS judô.samurais.alagoas@gmail.com.

5 – Ressalvados os impedimentos legais, o registro de chapas deverá ser mediante instrumento firmado por pelo menos 01(um) associado (a) que esteja em pleno gozo de seus direitos (art. 13 estatuto ADS), acompanhado da carta subscrita pelos integrantes da chapa manifestando aceitação da indicação para concorrer aos cargos da diretoria.

6 – Terá direito a 01 (um) voto os (as) associados (as) fundadores (as) em dia com suas obrigações junto a ADS conforme diretrizes estatutárias.

Maceió-AL, 01 de abril 2021.



Júlio César de Mota Farias
Presidente ADS